



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 25/2023

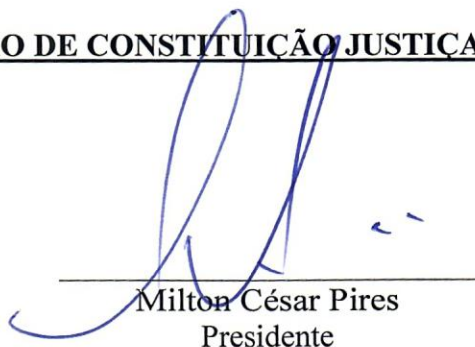
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 25/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

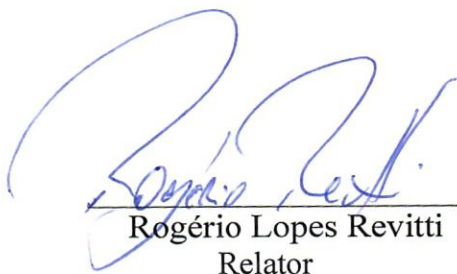
- 1- o Projeto de Lei nº 25/2023, dispõe sobre a regulamentação das atividades e a atuação da Controladoria Interna do Município de Ilha Comprida, em atendimento ao disposto no §4º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1982, de 16 de janeiro de 2023;
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 25/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Milton César Pires
Presidente



Rogério Lopes Revitti
Relator



Daniel da Silveira Ramos
Membro